CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 542, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito ao Sr. ***ANTONIO NUNES BOTELHO FILHO****.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Sr. **ANTONIO NUNES BOTELHO FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.° A comenda a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em sessão solene desta Casa, em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3.° Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 12 de dezembro de 2006.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA
Presidente – CMM